



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 051/2012**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.823 de 02 de março de 2012 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1854100101.116	- Construção de Barracão no Aterro Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
7499/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	130.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SEC.MUN.SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pub. Coleta De Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>130.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de março de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OMARINO CORDEIRO FIGUEIRA**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
 UPUARAMA, 07/10/2012  
 DE Nº 0246  
 DE 02/10/2012  
**PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO**

0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRODUÇÃO	130.000,00
0001	COORDENAÇÃO DE SVS	130.000,00
0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0003	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0005	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0007	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0009	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0011	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0013	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0015	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0017	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0019	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0021	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0023	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0025	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0026	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0027	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0029	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0031	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0032	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0033	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0035	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0036	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0037	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0039	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0041	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0043	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0044	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0045	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0046	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0047	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0048	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0049	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0051	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0052	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0053	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0054	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0055	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0056	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0057	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0058	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0059	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0061	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0062	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0063	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0064	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0065	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0066	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0067	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0068	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0069	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0071	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0073	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0074	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0075	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0076	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0077	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0078	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0079	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0081	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0082	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0083	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0084	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0085	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0086	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0087	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0088	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0089	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0091	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0093	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0094	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0095	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0096	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0097	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0098	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00
0099	DIRETORIA DE OBRAS	130.000,00
0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de dotações do orçamento vigente.

**DECRETO:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições de Lei Municipal nº 2.023 de 20 de março de 2013:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, para as seguintes providências:

**DECRETO Nº 02/13013**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPUARAMA

